



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01-A/2025**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

O representante legal do **Poder Executivo de Horizontina/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

**1.** Corrige-se, no Conteúdo Programático de Direito Municipal para o cargo de Procurador Jurídico, **a menção ao Estatuto da Cidade e à Lei de Parcelamento do Solo Urbano**, de forma que, as respectivas leis passam a constar no Anexo III do Edital de Abertura das Inscrições com a redação abaixo, devidamente atualizadas, revogadas as disposições em contrário:

- BRASIL. Lei nº 10.257/2001. Estatuto da Cidade.
- BRASIL. Lei nº 6.766/1979. Lei de Parcelamento do Solo Urbano

**2.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Horizontina/RS, 18 de fevereiro de 2025.

**Jones Jehn da Cunha,**  
Prefeito Municipal.